



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 287/2026

Foz do Iguaçu, 10 de Março de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Lei promulgada**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do artigo 49, parágrafos 1º e 8º, da Lei Orgânica do Município, encaminhamos a Vossa Excelência a **Lei nº 5.660, promulgada pela Presidência desta Casa em 09 de março de 2026**, conforme abaixo relacionada:

- Lei nº 5.660/2026 - Autoriza a inclusão do possuidor de imóvel como responsável tributário pelo IPTU no cadastro imobiliário do Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C90-3DC5-732C-EC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/03/2026
09:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0C90-3DC5-732C-EC75>